



ORÇAMENTÁRIA  
VIGÊNCIA: 02/01/2017  
Poder: P - Executivo  
Instituição: 10153 - Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS  
Exercício: 2017  
Periodicidade: BIMESTRAL  
Período: 1º bimestre

| Balanco Orçamentário                                                  | Período        |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                       | Até o Bimestre |
| Balanco Orçamentário                                                  |                |
| RECEITAS                                                              |                |
| Previsão Inicial                                                      | 281.496.000,00 |
| Previsão Atualizada                                                   | 281.496.000,00 |
| Receitas Realizadas                                                   | 39.135.786,77  |
| Déficit Orçamentário                                                  | -167.113,32    |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00           |
| DESPESAS                                                              |                |
| Dotação Inicial                                                       | 281.496.000,00 |
| Créditos Adicionais                                                   | 242.976.694,91 |
| Dotação Atualizada                                                    | 282.279.595,00 |
| Despesas Empenhadas                                                   | 39.302.900,09  |
| Despesas Liquidadas                                                   | 29.859.294,58  |
| Despesas Paqas                                                        | 23.345.662,13  |
| Superávit Orçamentário                                                |                |

| Despesas por Função/Subfunção | Período        |
|-------------------------------|----------------|
|                               | Até o Bimestre |
| Despesas por Função/Subfunção |                |
| Despesas Empenhadas           | 39.302.900,09  |
| Despesas Liquidadas           | 29.859.294,58  |

| Receita Corrente Líquida - RCL | Valores        |
|--------------------------------|----------------|
|                                | 28/02/2017     |
| Receita Corrente Líquida - RCL |                |
| Receita Corrente Líquida       | 185.036.817,54 |

| Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência | Período        |
|------------------------------------------------|----------------|
|                                                | Até o Bimestre |
| Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência |                |
| Regime Geral de Previdência Social             |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I)        |                |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)       |                |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II)      | 0,00           |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores   | 1.338.290,55   |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)       | 5.578.421,51   |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)        | 4.240.130,96   |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)       | 1.338.290,55   |

| Resultados Nominal e Primário | Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário |                   |                     |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                               | Meta Fixada no                                          | Resultado Apurado | % em Relação à Meta |
| Resultados Nominal e Primário |                                                         |                   |                     |
| Resultado Nominal             | 24.027.770,00                                           | 4.273.723,30      | 17,79               |
| Resultado Primário            | 8.156.168,00                                            | 8.804.125,98      | 107,94              |

| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público | Estágios dos Restos a Pagar |                    |                 |               |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------|---------------|
|                                               | Inscrição                   | Cancelamento Até o | Pagamento Até o | Saldo a Pagar |
| Restos a Pagar por Poder e Ministério Público |                             |                    |                 |               |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                    | 5.649.178,51                | 0,74               | 2.459.436,83    | 3.189.740,94  |
| Poder Executivo                               | 5.649.178,51                | 0,74               | 2.459.436,83    | 3.189.740,94  |
| Poder Legislativo                             |                             |                    |                 | 0,00          |
| Poder Judiciário                              |                             |                    |                 | 0,00          |
| Ministério Público                            |                             |                    |                 | 0,00          |
| Defensoria Pública                            |                             |                    |                 | 0,00          |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                | 38.525.947,09               | 0,00               | 0,00            | 38.525.947,09 |
| Poder Executivo                               | 38.525.947,09               | 0,00               | 0,00            | 38.525.947,09 |
| Poder Legislativo                             |                             |                    |                 | 0,00          |
| Poder Judiciário                              |                             |                    |                 | 0,00          |
| Ministério Público                            |                             |                    |                 | 0,00          |
| Defensoria Pública                            |                             |                    |                 | 0,00          |
| TOTAL                                         | 44.175.125,60               | 0,74               | 2.459.436,83    | 41.715.688,03 |

| Despesas com Ações Típicas de MDE                                                                | Apuração das Despesas com Ensino |                                 |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                                                  | Valor Apurado Até o Bimestre     | Limites Constitucionais Anuais  |                           |
|                                                                                                  |                                  | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações Típicas de MDE                                                                |                                  |                                 |                           |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e                             | 5.343.067,29                     | 25,00                           | 25,91                     |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino                            | 3.868.881,22                     | 60,00                           | 90,34                     |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Complementação da União ao FUNDEB | 3.868.881,22                     | 60,00                           | 90,34                     |

| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital | Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                        | Valor Apurado Até o Bimestre                                        | Saldo Não Realizado |
| Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital |                                                                     |                     |
| Receitas de Operações de Crédito                       | 0,00                                                                | 0,00                |
| Despesa de Capital Líquida                             | 647.690,48                                                          | 26.106.044,52       |

| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência | Exercício de Apuração |               |               |               |
|----------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
|                                              | Exercício             | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência |                       |               |               |               |
| Regime Geral de Previdência Social           |                       |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias (I)                 |                       |               |               |               |
| Despesas Previdenciárias (II)                |                       |               |               |               |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II)    | 0,00                  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 7.798.141,51          | 2.480.843,54  | -3.085.625,90 | -4.631.856,20 |
| Receitas Previdenciárias (IV)                | 29.695.369,10         | 27.851.752,55 | 17.185.336,35 | 3.067.966,56  |
| Despesas Previdenciárias (V)                 | 21.897.227,59         | 25.370.909,01 | 20.270.962,25 | 7.699.822,76  |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)     | 7.798.141,51          | 2.480.843,54  | -3.085.625,90 | -4.631.856,20 |

## Esforço efetivo

### Ações do Departamento de Estradas e Obras Rurais são intensificadas com meta de abranger trechos nas diversas localidades do município

Ainda falta muito para chegar à condição ideal. Mas, dentro das condições disponíveis, o trabalho de recuperar a trafegabilidade mínima, pelo menos, nas vias rurais do município vem sendo realizado de forma gradativa e constante.

É o que garante a equipe do Departamento de Estradas Rurais da Secretaria Municipal de Agricultura coordenada por Ronaldo Soares Vicente, o popular Jacaré, com a supervisão do secretário Carlos Reni Marinho, o apoio do titular das Obras, Ricardo Duarte, assim como titulares de outras pastas, como da Fazenda - comandada por Caio de Lorenzi.

“Há uma série de demandas reprimidas, mas estamos atendendo, dentro das condições operacionais que temos, as comunidade do interior do município, buscando atender a determinação do prefeito Ico Charopen” - refere Jacaré. “Temos uma equipe de trabalhadores muito valorosa, confiável e o apoio dos produtores rurais que se aproximam de nós para manifestar seu interesse em nos ajudar” - pontua, acrescentando que, claro, é preciso abranger mais trechos,

nas mais variadas localidades, especialmente no que se refere ao escoamento da produção rural do período - que é o foco nesse período.

“Não podemos deixar de atender também a necessidade do transporte escolar de qualidade para o interior, algo que o prefeito Ico Charopen e a vice Mari determinaram também como prioridade” - acrescenta. “Nos faltam caminhões e máquinas? Sim, faltam. Temos poucos veículos e estamos buscando recuperar aqueles maquinários que estão dependendo de peças para serem colocados no trabalho. Além disso, há a busca por recursos, como já vem sendo realizado pelo próprio prefeito, pela nossa vice e pelo nosso secretário, Reni, em Porto Alegre, Brasília, enfim...” - comenta.

Ponte do Passo da Libânia recuperada, melhorias em 25 quilômetros na estrada do Cerrito e 8 quilômetros da estrada do Sarandi, além do corredor na Vigia denominado Mauro Leal. Ações pontuais no Sarandi, para recuperar a trafegabilidade da estrada.

O Departamento, atualmente, conta com 01 caminhão, 03 patrulas, 01 retroescavadeira e 02 rolos



Ponte da Libânia foi reconstruída para garantir trafegabilidade com segurança (Foto: Cedida/AP)



# Rural

redacao@jornalplateia.com

## busca recuperação de diferentes vias rurais



Trecho recuperado na região do Sarandi, compactado (Foto: Divulgação/Ascom)



Região do Cerrito recebeu cascalho e melhoramento nas condições de uso da via (Foto: Divulgação/Ascom)



Recuperação de acesso e cabeceira de pontes e de pontilhões também ocorrem (Foto: Divulgação/Ascom)

compressores para atender as demandas de toda a comunidade rural. Há, conforme Reni Marinho, a busca por incrementar esse parque de máquinas mas, apesar da deficiência em maquinário, a Secretaria da Agricultura está promovendo parceria com produtores para poder dar andamento ao cronograma de recuperação das estradas rurais.

“Vamos avançando” - complementa Jacaré.

Está sendo seguido um cronograma emergencial do Departamento de Obras Rurais e da Secretaria de Obras, iniciado com atuação da equipe 01 na Madureira, em fevereiro; no Ibicuí da Armada, até 10 de março; além do Itaquatia e Upamaroty, a partir de 11 de março até 15 de abril, visando o escoamento de soja, arroz, melancia, ovinos, bovinos de corte, leite, citros, uva e mel.

A equipe 02 atua em duas localidades, em região onde

há muita extensão de terras. Santa Rita, Pampeiro e Cerro da Cruz receberam trabalho em fevereiro, e na Tafona, Passo das Pedras, Carcávio e Passo do Blanco, as ações foram iniciadas em março e vão a 15 de abril. “É área de escoamento de arroz, soja, mel, leite, oliveiras, ovinos, bovinos de corte e viníferas” - diz Jacaré.

Uma terceira equipe atuou no Corredor das Taquareiras, Passo do Forno, Corredor das Colônias e Rincão da Bolsa, em fevereiro e na Mangueira Colorado, Passo do Florentino e Ibicuízinho, de na segunda quinzena do mês passado. No local faz-se o escoamento de leite, mel, hortifrutigranjeiros, soja, arroz, produtos das agroindústrias, melancia, bovinos de corte e ovinos.

As três equipes, além de manter trafegáveis as vias para escoar a produção, devem permitir condições de tráfego do transporte escolar.

| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos |                  |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                         | Valor Apurado Até o Bimestre                                        | Saldo a Realizar |
| Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos |                                                                     |                  |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos    |                                                                     |                  |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos           |                                                                     |                  |

| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde                                     | Apuração das Despesas com Saúde |                                                                      |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|                                                                                     | Valor Apurado Até o Bimestre    | Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde |                           |
|                                                                                     |                                 | % Mínimo a Aplicar no Exercício                                      | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde                                     |                                 |                                                                      |                           |
| Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos | 3.370.683,83                    | 15,00                                                                | 16,34                     |

| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | Valor Realizado no Período          |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
| Total das Despesas/RCL (%)                      | 0,00                                |

| Notas Explicativas | Valores                                                                                                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | 28/02/2017                                                                                                                                            |
| Notas Explicativas |                                                                                                                                                       |
| Notas Explicativas | Nestes relatórios esta consolidado os entes municipais: 1) DAE-Dpto Agua e Esgoto; 2)SISPREM-Sistema Previdencia Municipal; 3)PM-Prefeitura Municipal |

GENTE QUE COOPERA CRESCE

SICREDI

Solicite através dos canais:

Sicredi Mobi

Sicredi Internet

Caixa Eletrônico

Unidade de Atendimento

sicredi.com.br

Precisando de crédito? Tá na mão.

Crédito Fácil

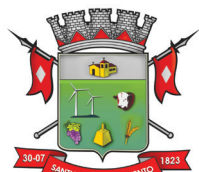
O que faltava para realizar o que você sempre quis.

- Agora também pelo smartphone ou tablet;
- Taxas competitivas;
- Até 45 dias para pagar a primeira parcela.

Sujeito à análise e aprovação de crédito do associado. Antes de contratar o crédito, lembre-se de verificar o seu orçamento.

SAC Sicredi - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria Sicredi - 0800 646 2519.

## Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento



### NOTICIÁRIO DO LEGISLATIVO

**A Câmara Municipal lembra:  
Sua vida vale mais! Diga NÃO às drogas.**

#### VEREADOR ROMÁRIO AGRADECE LIMPEZA NO VIADUTO DO ARMOUR



O vereador Romário Paz (PMDBB) acompanhou nesta quinta-feira, 30, o trabalho realizado pela força tarefa de poda de eucaliptos da Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e DEMA, com autorização do DNIT, às margens da BR-158, no cruzamento com Avenida Francisco Reverbel de Araújo Góes, junto ao Viaduto do Armour. O vereador agradeceu a todos os órgãos envolvidos e destacou a importância dos laudos técnicos fornecidos pelo DEMA. A poda se tornou indispensável em razão do risco diário de desabamento das árvores, devido ao fluxo diário de veículos e pedestres naquele trecho. Romário também teve atendido nesta semana um Pedido de Providência para a limpeza no entorno da Unidade Básica de Saúde (UBS), Jovelino Santana, no Bairro Armour. As ações de manutenção tiveram objetivo de proporcionar aos usuários da UBS e moradores um local mais agradável, tendo em vista que a mesma encontrava-se cercada de pasto alto. “Estou fiscalizando para que todas as unidades de saúde recebam manutenção adequada para receber seus pacientes, para posteriormente obter melhor qualidade nos atendimentos”, disse o vereador.

oooooooooooooooo

#### VEREADOR ENRIQUE CIVEIRA (NENECO) DOA SUBSÍDIO DE MARÇO

O vereador Enrique Civeira - NENECO (PDT) mais uma vez cumpriu a palavra empenhada com a comunidade santanense e voltou a doar integralmente seu subsídio de vereador para entidades assistenciais. Neste mês, o vereador entregou parte do subsídio ao Centro Invernada Veterana Pitangueira, do CTG Rincão da Carolina (R\$ 532,40) e ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, representado por Sergio Levy (R\$ 3.953,40), totalizando a importância de R\$ 4.485,80, correspondente ao valor líquido do subsídio do vereador Enrique Civeira.



Para mais informações acesse:

**Portal da Transparência**

[www.santanadolivramento.rs.leg.br](http://www.santanadolivramento.rs.leg.br)

Contato: 55 3241-8600 | Senador S. Filho, n 528



facebook/aplateia  
(55) 9970-7217

aplateia.com.br  
/TVApateia

(55) 3242-2939



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países  
do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.164, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**  
“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação  
emergencial, em caráter temporário e por excepcional  
interesse público, nos cargos que especifica - SMS”.

SOLIMAR CAHROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-  
PAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inci-  
so IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal  
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar  
contratação emergencial, em caráter temporário e por excep-  
cional interesse público, para preenchimento de cargos do  
Quadro Geral do Município, todos vinculados à área da saúde  
e à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- Médico – 11 vagas;
- Médico Cardiologista – 02 vagas;
- Médico Dermatologista – 01 vaga;
- Médico Endocrinologista – 01 vaga;
- Médico Gastroenterologista – 01 vaga;
- Médico Geriatria – 01 vaga;
- Médico Ginecologista Obstetra – 10 vagas;
- Médico Nefrologista – 01 vaga;
- Médico Oftalmologista – 01 vaga;
- Médico Oncologista – 01 vaga;
- Médico Otorrinolaringologista – 01 vaga;
- Médico Pediatra – 06 vagas;
- Médico Psiquiatra – 01 vaga;
- Médico Pneumologista – 01 vaga;
- Médico Proctologista – 01 vaga;
- Médico Reumatologista – 01 vaga;
- Médico Urologista – 01 vaga;
- Clínica Médica – 01 vaga;
- Fisioterapeuta – 02 vagas;
- Odontólogo – 09 vagas;
- Agente de Saúde – 20 vagas;
- Agente Redutor – 08 vagas;
- Técnico em Contabilidade – 02 vagas;
- Fiscal Sanitário – 05 vagas;
- Auxiliar de Saúde Bucal – 13 vagas;
- Preparador Físico – 01 vaga;
- Cozinheiro – 02 vagas;
- Servente – 07 vagas;
- Operário – 06 vagas;
- Ronda – 10 vagas.

Parágrafo único. As atribuições, padrão de vencimento,  
vantagens e todas as demais especificações de cada um dos  
cargos a que se refere este artigo correspondem àquelas pre-  
vistas para os cargos de mesma denominação e criados pela  
Lei Municipal nº. 2.717/90, alterada pelas Leis Municipais nº.  
2.752/90, 4.560/02, 4.610/03, 4.721/03, 5.305/07, 6098/12,  
6.189/12, 6.190/12, 6.245/12, 6.246/12 e 6.809/14.

Art. 2º – As contratações de que trata o artigo anterior terão  
prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual pe-  
ríodo, a critério da administração.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vin-  
culadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Março de 2017.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países  
do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

#### ERRATA

Foi publicado, na edição nº. 23.539, do Jornal A Platéia, do  
dia 25 e 26 de março de 2017, nas páginas nº 14 e 15, as Leis  
nºs 7.161 e 7.162 de 24 de março de 2017, com erro de digi-  
tação onde lê-se MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO,  
VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO  
MUNICIPAL, leia-se SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2017.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países  
do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.163, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**  
“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação  
emergencial, em caráter temporário e por excepcional in-  
teresse público, para o cargo de Médico Neuropediatra -  
SMS”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICI-  
PAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inci-  
so IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal  
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar  
contratação emergencial, em caráter temporário e por excep-  
cional interesse público, para preenchimento de uma vaga no  
cargo de Médico Neuropediatra, com carga horária de 20h se-  
manais ou atendimento de 16 (dezesseis) pacientes por dia.

Art. 2º – A contratação de que trata o artigo anterior terá  
o prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual  
período, a critério da administração.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vin-  
culadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Março de 2017.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração



**ANUNCIE  
AQUI!**

**SE VOCÊ VIU,  
SEU CLIENTE TAMBÉM VERÁ!  
Deixe sua empresa  
MAIS VISÍVEL**